LEI Nº 3.573, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"DENOMINA DE TRAVESSA JOSÉ RODOVALHO, O TRECHO DE RUA QUE LIGA A AVENIDA MATO GROSSO À RUA DOS CARREIROS, ENTRE A VIELA SANTO EXPEDITO E A AVENIDA ANA JACINTA, NO BAIRRO JUNDIAÍ, NESTE MUNICÍPIO."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Travessa José Rodovalho, o trecho de rua que liga a Avenida Mato Grosso à Rua dos Carreiros, entre a Viela Santo Expedito e a Avenida Ana Jacinta, no Bairro Jundiaí, neste Município.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 21 de setembro de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/JFP/LUIZ SANTOS LACERDA/118/2011.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:26:43 -02'00'